

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL - EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PELAS RECUPERANDAS E SOBRE A APRESENTAÇÃO DA LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL AUTOS N.º 1004743-57.2017.8.11.0002 - ESPÉCIE: Recuperação Judicial - PARTE REQUERENTE: FORTE COMERCIAL LTDA - CNPJ: 04.369.167/0001-85 - ADMINISTRADOR JUDICIAL: DR. SAMIR HAMMOUD - OAB/MT 5.265 - ADVOGADOS DA REQUERENTE: VITTOR ARTHUR GALDINO - OAB/MT 13955, CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES - OAB/MT 14485, AUGUSTO MÁRIO VIERIA NETO - OAB/MT 15948 e JOÃO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO OAB/MT - 16289-B INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS. FINALIDADE: INTIMAÇÃO dos Credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação apresentado pela recuperanda, bem como da relação de credores apresentada pelo administrador judicial a fim de que, querendo, manifestem objeção no prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma do parágrafo único do art. 53 da lei regente (11.101/2005) e de 10 (dez) dias para que apresentem ao juiz impugnação contra relação de credores apresentada pelo administrador. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância. RESUMO DA DECISÃO: "Vistos, etc. Trata-se de RECUPERAÇÃO JUDICIAL proposta por FORTE COMERCIAL LTDA (...). Pois bem. Tem-se que a recuperanda alegar direito à restituição dos valores bloqueados diretamente nas contas correntes da empresa e diante das manifestações do Banco Santander e Banco do Brasil, determino a intimação da Administradora Judicial para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se nos autos acerca dos pedidos da empresa recuperanda, e as manifestações do Banco Santander e Banco do Brasil. Verifica-se que foi apresentado o Plano de Recuperação, e até o presente momento não fora expedido o edital, que determina o paragrafo único do artigo 53 da LRF. Portanto, determino a imediata publicação de edital contendo aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação e fixando o prazo de 30 (trinta) dias para a manifestação de eventuais objeções, conforme art. 55 da LRF. Considerando o petitório da recuperanda Id. Doc. 11160964, para que não haja eventuais prejuízos iminentes ao processo recuperacional, autorizo provisoriamente a prorrogação do "stay period" até decisão definitiva a ser proferida, após a manifestação da Administradora Judicial e do Ministério Público. Determino a intimação da Administradora Judicial para no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se quanto a todas as determinações desta decisão que lhe foram direcionadas. Após, abra-se vista ao Ministério Público. Intimem-se e cumpra-se, com as providências necessárias. Silvia Renata Anffe Souza, Juíza de Direito". LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL (Nome do Credor, Classificação e Valor): QUIROGRAFÁRIOS: A. I. DA HORA CARDOSO TRANSPORTE - EPP R\$ 567,57 ABRAHAN LINCOLN LUJAN R\$ 1.903,31 ABRALU REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME R\$ 60.000,00 ABRAO CASSOTI AIDAR R\$ 32.121,62 ADVANILDO SEVERINO FRANCO R\$ 273,93 AIRTON LEOCARDIO DA ROSA R\$ 8.898,40 ANDRE FELIX DE ABREU R\$ 2.892,16 ANE COMERCIO DE PETROLEO LTDA R\$ 9.531,50 ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE ATAC DISTRIB R\$ 3.657,47 ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA R\$ 263,00 AW REGULAGENS INJECAO ELETRONICA R\$ 1.486,32 BANCO DO BRASIL R\$ 1.248.455,69 BANCO ITAÚ R\$ 194.622,07 BANCO SANTANDER R\$ 611.526,29 BANCO BRADESCO CARTÕES S/A R\$ 2.599,74 BANCO VOLKSWAGEN S.A R\$ 559.791,84 BLUE DISTR.DE PROD.ALIMENTICIOS LTDA R\$ 71.060,20 CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$ 114.651,08 CGB COM E REP LTDA R\$ 350.000,00 DIOGO ALMEIDA DA SILVA R\$ 182,29 EDSON ROBERTO DE LIMA R\$ 4.840,49 EQUIPE ASSISTENCIA MEDICA LTDA R\$70,00 ESCAUTO AUTO CENTER ESCAPAMENTOS LTDA R\$ 255,01 FLAVIO MARCELO BUIENO DE CASTRO R\$ 6.809,03 FLORA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS H&L LTDA R\$ 38.632,78 FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA S/A R\$ 34.619,61 GERSON ROCRIGUES DE AMARAL R\$ 7.765,00 HUERLIS JOSE DE CARVALHO R\$ 764,91 JACKSON SOUZA R\$ 1.874,00 JONES CLEIDE DE ALMEIDA R\$ 748,16 MARCIA G DE BARROS E BARROS R\$ 937,00 JOSE FERREIRA DE MORAIS FILHO R\$ 3.041,62 JOSE LUIZ SEGUNDO GODOY R\$ 4.604,78 JOVELINA GUIA DA SILVA R\$ 9,32 JULIO CESAR FERREIRA R\$ 5.718,08 JULLER DENIS SILVA CARMO R\$ 8.351,23 KLEBER DUARTE NUNES R\$ 40,81 LD REPRESENTAÇÕES COM. LTDA R\$ 515,39 LORECI RODRIGUES FERMIANO JUNIOR-ME R\$ 1.206,12 LORIVALDO ANTONIO DA ROCHA R\$ 691,27 LUIZ ANTONIO RAMOS CEBALHO R\$ 614,78 M. DIAS BRANCO S/A IND E COM DE ALIMENTOS R\$ 901.677,08 MAE TERRA PRODUTOS NATURAIS LTDA R\$ 36.761,37 MARIA DE JESUS P.DA SILVA LIMA R\$ 63,23 MAXIMA SISTEMAS DE INFORMATICA SA R\$ 456,03 MTTEC SOLUÇÕES ELETRICAS EIRELI EPP R\$ 450,00 NADIR FIGUEREDO IND E COM S/A R\$ 258.898,51 OSMAR FRIGO R\$ 12.412,29 OSVALDO CAETANO DOS SANTOS 593.039.139-49 R\$ 1.850,00 OSVALDO JACOMO PIONEDO R\$ 11.387,17 P.H. MARCHETT E CIA LTDA ME R\$ 1.976,91 PARENTEX DISTRIBUIÇÃO LTDA R\$ 2.225,04 PARENTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 99.964,93 PAULO CEZAR DAMBROSKI R\$ 422,62 PNEULANDIA COMERCIAL LTDA R\$ 186,66 PORTOLOG TRANSPORTADORA LTDA R\$4.150,00 R&D COMERCIO IMP.EXP.MAT.ELETRICOS S/A R\$ 197.275,15 RAUL PACHECO DOS REIS R\$ 1.302,64 ROLMMAIS IND E COM DE EMBALAG EPP R\$ 2.068,00 SAKURA NAKAYA ALIMENTOS LTDA R\$ 147.400,82 SANDRIGO ANDRADE MACHADO R\$ 176,34 SANTOS DO COMERCIO DE PECAS LTDA R\$ 180,00 SINDICATO COM. ATACD E DISTRIBUIDORA DO MATO GROSSO R\$ 544,00 TRANSLIMP SERV E LOC DE CONTEINERES LTDA ME R\$ 180,00 ULTEC ALIMENTOS S/A R\$ 64.782,90 VALMIR KALINSKI R\$ 431,52 VIACAO XAVANTE LTDA R\$ 2.480,33 ADIMIR ANTUNES DE MIRANDA JUNIOR R\$ 7.330,40 TRABALHISTA: ALINE CRISTINA LOPES DA SILVA R\$ 684,33 ANDRESSA MARIA DOS SANTOS R\$ 4.596,67 ANGELICA APARECIDA DE CAMPOS R\$ 14.049,15 CREIDEMAR JUNIO COLETO DE ALMEIDA R\$ 4.596,67 DAYANE CRATIELE VASCONCELOS SILVA R\$ 4.596,67 EDILAINE DE CAMPOS OGHINO R\$ 14.364,61 ELIZANGELA MARIA DOS SANTOS R\$ 4.596,67 EDILSON DE CAMPOS OGHINO R\$ 2.451,56 ELVIS JUNIOR LIMA CAMPOS R\$ 2.451,55 FABIANE ROCRIGUES DA CRUZ R\$ 4.596,67 FERNANDA DA COSTA SOUZA R\$ 5.810,00 FERNANDO

SILVESTRE MAIA R\$ 2.464,00 HIAGO RITCHELY DA SILVA R\$ 2.987,83 IVAN CARLOS SANTOS R\$ 6.435,33 JEFFERSON PAULO DA COSTA SANTOS R\$ 10.788,89 JOSE DOS REIS PEREIRA LAGES R\$ 18.024,02 MANOEL BORGES DA MATA R\$ 9.417,05 MANOEL ISAIAS DE BULHOES FILHO R\$ 6.430,11 MARCIA GONÇALINA DE CAMPOS PIRES R\$ 4.596,67 MARCIO JUNIOR MORAES DE SOUZA R\$ 3.255,97 MARIANE CRISTINA GOMES R\$ 7.706,35 MARINO COSTA MARQUES R\$ 4.469,58 RAPHAEL THIAGO MOLEDO ALE R\$ 9.098,09 RENAN VALADARES RIBEIRO R\$ 2.183,42 SOLANGE SOUSA SILVA R\$ 4.596,67 VANDERLEY FRANCISCO DE CASTRO R\$ 2.987,83 WENDER AGOSTINO DE CAMPOS MIRANDA R\$ 2.183,42 TOTAL: R\$ 5.314.047,59. ADVERTÊNCIAS: Ficam intimados os credores e terceiros interessados do prazo previsto no artigo 8º da Lei 11.101/2005 (10 dias) para que, querendo, apresentar impugnação à lista do administrador judicial (art. 7º, § 2º Lei 11.101/2005), e ainda, apresentar objeção ao plano de recuperação apresentado pelas devedoras, nos termos do artigo 53 desta Lei. Ficam também intimados os credores e terceiros de que os documentos das recuperandas podem ser consultados junto ao administrador judicial nomeado pelo Juízo, a empresa Hammoud Advogados Associados, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.129.602/0001-49, com sede na Avenida Senador Filinto Muller, n. 870, Bairro Centro, Cuiabá-MT, representada por seu sócio administrador Dr. Samir Hammoud. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Nathanny de Castro-estagiária, digitei. Cuiabá - MT, 25 de junho de 2018. BARTYRA ROSSANA MIYAGAWA - Gestora Judiciária Matrícula 7784

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5555d540

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)